PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 04 TP 08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DE SOUSA TIMBÓ 79288138315
CNPJ: Nº 18.826.118/0001-39.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia e lavagem, para a frota de veículos oficiais, veículos contratados, tratores e máquinas do município de Buriti dos Montes e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 08/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 1.611,50** (Um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: A fonte de recursos para aquisição dos produtos será do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 82.578,70	12.361.0005.2056 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.361.0006.2122 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 54.937,85	12.361.0005.2053 3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 322.261,05	12.361.0005.2065 3.3.90.39.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 373.286,50	12.361.0006.2067 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 29.714,85	10.302.0010.2069 3.3.90.39.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.39.00	Manut. e Cons. dos Veículos da Unidade Mista de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 13.206,60	08.244.0008.2035 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.202,60	08.244.0008.2085 3.3.90.39.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 20.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.39.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 64.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.39.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para a Caixa Econômica Federal . Agência 0616-5, Conta Corrente 2127-3.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor MARCOS ANTONIO DE SOUSA TIMBÓ, portador do RG nº 314009996-SSP/CE e CPF nº 792.881.383-15.
Buriti dos Montes – PI, 01 de Julho de 2019.

Francisco Néudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 27 **05 DE JULHO DE 2019**

"Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB".

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, exigências contidas na Lei nº 128 de 26/02/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB deste Município, para o período de 05/07/2019 a 04/07/2021, composto pelos membros e seus respectivos suplentes abaixo relacionados:

I) Um representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Maria Lindalva dos Santos de Jesus – CPF: 002.756.503-32;
Suplente: Francisco de Assis Soares Monte – CPF: 926.945.943-87.

II) Um representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Leonilia Soares – CPF: 151.912.143-15;
Suplente: Maria do Desterro Soares – CPF: 552.315.513-68.

III) Um representante de servidores técnico-administrativos da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marcos Paulo Soares – CPF: 744.926.243-68;
Suplente: Joaquim Monte Junior – CPF: 033.286.073-66;

IV) Um diretor municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Eudes Soares – CPF: 273.797.443-72;
Suplente: José Juliardo Soares Monte – CPF: 941.859.303-30.

V) Um professor da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Claudeneide Maria Soares – CPF: 844.319.623-87;
Suplente: Macilene Soares Monte – CPF: 566.473.443-49.

VI) Dois pais de alunos:
Titular: Jozivane Matos Oliveira – CPF: 035.314.833-40;
Suplente: Gildete Soares Sousa – CPF: 946.143.503-72;
Titular: Carlos Daniel Monte Soares – CPF: 003.106.073-02;
Suplente: Antonia Viviane Cardoso Batista – CPF: 026.920.343-50.

VII) Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ademilde Maria Soares – CPF: 515.264.173-91;
Suplente: Elisangela Maria Soares de Sousa – CPF: 282.366.478-54.

VIII) Um representante da PASCOM (Pastoral da Comunicação da Igreja Católica Nossa Senhora do Monte Serrat:
Titular: Antonia Josiane Marinho de Sousa – CPF: 045.156.083-39;
Suplente: Júlio Cesar Soares Monte – CPF: 937.879.873-04.

IX) Dois nomes de alunos emancipados:
Titular: Antonio Ernildo Pinho da Silva – CPF: 105.424.043-46;
Suplente: Pedro Henrique Soares de Sousa – CPF: 099.306.163-06;
Titular: Manoel Alves do Nascimento – CPF: 007.787.653-93;
Suplente: Francisco Franciel Soares Silva – CPF: 105.588.313-46.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, aos 05 de julho de 2019.

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº _____ de ____ de julho de 2019.

SILVIO CELSO ALVES DE SOUSA
Chefe de Gabinete